



MUNICÍPIO DE FORTIM
LEI Nº 1050/2024, DE 25 DE JUNHO DE 2024

Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. Pedro Sant Anna Lauar.

O **PREFEITO MUNICIPAL DE FORTIM/CE** faz saber que a Câmara Municipal aprovou e é sancionada e promulgada a seguinte Lei:

Art. 1º. Concede Título Honorífico de Cidadão Fortinense ao Sr. **Pedro Sant Anna Lauar**.

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL DE FORTIM/CE, em 25 de junho de 2024.

Josefmo de Sousa Ferreira
ASELMO DE SOUSA FERREIRA
Prefeito Municipal



CÂMARA MUNICIPAL DE
FORTIM
MAURO CAVALCANTE DE SOUZA

JUSTIFICATIVA (BIOGRAFIA)

Apresento ao Egrégio Plenário o presente Projeto de Lei, com o qual se pretende homenagear, com o Título Honorífico de Cidadão Fortinense, ao Ilustríssimo Sr. **Pedro Sant Anna Lauer**.

Pedro Sant Anna Lauer, nascido em Minas Gerais e criado na Bahia, chegou a Fortim em março de 2017 para trabalhar como gerente de produção na madeireira Casa da Duna, propriedade de seu sogro. Após três anos, decidiu empreender em Pontal do Maceió, inaugurando o restaurante Casarão da Praça. Logo em seguida, ingressou no setor de hotelaria, arrendando pousadas e investindo no turismo local.

A decisão de se estabelecer em Fortim foi motivada pela percepção de um paraíso com grande potencial para desenvolvimento e crescimento, uma terra repleta de oportunidades em plena ascensão.

Plenário Maria José da Costa Moura, aos 11 de junho de 2024.

Flávio Cavalcante de Lima
FLÁVIO CAVALCANTE DE LIMA
-VEREADOR-

CÂMARA MUNICIPAL DE FORTIM

Shopping Boulevard, Avenida Joaquim Crisóstomo, nº 1049, 1º Andar, Centro, Fortim/CE

CNPJ: 35.050.772/0001-12 - INSCRIÇÃO ESTADUAL: 06.920.441-1

administrativo@cmfortim.ce.gov.br | www.fortim.ce.leg.br

FONE: (88) 3413-1575